

Recomendações da CPG-IEE para as Defesas Públicas

A CPG do IEE, reunida, em caráter extraordinário, no dia 29 de julho de 2021, estabeleceu procedimentos mínimos, além dos já previstos nas Normas da USP, para as Defesas Públicas de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado:

1. Este documento deverá ser lido pelo Presidente da Comissão Julgadora antes do início da Defesa, com todos conectados.
2. A **ATA DA DEFESA** deve ser preenchida durante a sessão, lida a todas as pessoas conectadas/presentes, assinada e enviada imediatamente após a Defesa para o Serviço de Pós-Graduação;
3. A ATA DE DEFESA deverá ser enviada acompanhada por um breve relato do Presidente da Comissão Julgadora sobre como ocorreu a defesa, se foi tudo normal, se houve alguma dificuldade ou problema de conexão ou qualquer intercorrência digna de nota;
4. O Parecer da Comissão Julgadora na ATA DE DEFESA deverá ser preenchido APENAS se houver REPROVAÇÃO do trabalho por um ou mais membros da comissão julgadora;
5. A decisão final da Comissão Julgadora, “APROVADO(A)” ou “REPROVADO(A)”, deve se deter ao produto do Curso de Mestrado e Doutorado, isto é, à Dissertação/Tese entregue no Serviço de Pós-Graduação até a data limite de depósito e enviada aos membros da Comissão Julgadora exclusivamente pelo Serviço de Pós-Graduação;
6. A “Versão Corrigida” da Dissertação/Tese é um Direito do Aluno e não um dever. Portanto, a avaliação da Dissertação/Tese pela Comissão Julgadora no ato da defesa pública de forma alguma pode condicionar a aprovação à entrega de uma nova versão corrigida do trabalho;
7. Caso algum membro da Comissão Julgadora ou o(a) aluno(a) perca a conexão, a defesa deve ser interrompida imediatamente, até que a sua conexão seja reestabelecida. De forma alguma a defesa deve seguir sem que todos os membros titulares e aluno(a) estejam devidamente conectados(as) e com pleno acesso à sessão;
8. Caso algum problema grave ocorra, a defesa deve ser suspensa e remarcada e o Serviço de Pós-Graduação comunicado imediatamente sobre o ocorrido.

Comissão de Pós-Graduação do IEE-USP

Agosto de 2021